



Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº 015/2024
Processo Administrativo nº. 2023/000038734-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/05/2024, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 23/05/2024, às 12:00h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 06 de maio de 2024.

ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 85/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000007548-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

5.OBJETO: O objeto do presente Acordo é a redução da reincidência dos delitos de violência doméstica, atendendo homens e mulheres que figurem no polo ativo dos processos que tenham por objeto, a violência doméstica e familiar contra a mulher, provenientes da Vara Especializada em Violência contra a Mulher da cidade de Manaus, conforme artigo 45 da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 91/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000027741-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manacapuru.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, sem ônus, dos seguintes imóveis afetados ao patrimônio do CEDENTE: Casa residencial, com 330,00 m² de área construída, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, Centro, Cep: 69.400.342, na cidade de Manacapuru/AM, e Casa residencial, com 110,00 m² de área construída, localizada à Rua Cel. Juvêncio Soriano, União, Cep: 69.400.000, na cidade de Manacapuru/AM. Casa residencial, com 110,00 m² de área construída, localizada à Rua Cel. Juvêncio Soriano, União, Cep: 69.400.000, na cidade de Manacapuru/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 06 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas